Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 249/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, a necessidade de implantação de uma Escola de Cunho Militar no Residencial Bom Viver, Município de Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e organizada. O modelo de escola de cunho militar tem se destacado em diversos municípios do Brasil por promover ensino de qualidade, disciplina, civismo e valores éticos fundamentais na formação dos estudantes.

O Residencial Bom Viver é uma comunidade em crescimento, que necessita de investimentos na área da educação, especialmente com uma instituição que possa contribuir para a formação cidadã da juventude local. A presença de uma escola nesse formato trará benefícios como:

• Ensino de excelência, com foco no respeito, hierarquia e disciplina;
• Redução dos índices de evasão escolar e melhoria no desempenho acadêmico;
• Fortalecimento dos valores de cidadania e responsabilidade social;
• Apoio à segurança pública, proporcionando um ambiente escolar mais seguro

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, em parceria com o Governo do Estado e demais órgãos competentes, estude a viabilidade para a implantação desta escola, garantindo mais uma opção educacional de qualidade para os moradores do Residencial Bom Viver e adjacências.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE ABRIL DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador